



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAP 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 23110.040638/2021-74

A Universidade Federal de Pelotas-UFPel, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), RETIFICA o **EDITAL CAP 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022** Publicado no DOU em 04/02/2022, Edição: 25, Seção: 3, bem como as respectivas retificações conforme a seguir:

a) Onde se lê:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento.

a) Leia-se:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento. **A exceção do cargo/área Músico: Pianista que conforme Portaria nº 97 de 17 de fevereiro de 2012, da então Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dar-se-á no regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.**

b) Onde se lê:

Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	E	40 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

b) Leia-se:

Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	E	25 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

<i>(assinado eletronicamente)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Junior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade Reitora
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR**, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal, em 05/09/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 05/09/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852418** e o código CRC **78730EEF**.